

DOM/SC CISNORDESTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina

Data de Cadastro: 20/05/2022 Extrato do Ato Nº: 3920968 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/05/2022 Edição Nº: [3862](#)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA

Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville – SC Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31 www.cisnordeste.sc.gov.br

EDITAL Nº 05/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2022 PARA

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA -

CISNORDESTE/SC Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com

personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica Inter federativa, inscrito no

CNPJ sob o nº 03.222.337/0001-31, com sede na Rua Max Colin, nº 1843, Bairro América,

CEP 89.204-635, em Joinville, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua

Diretora Executiva, Sra. Ana Maria Groff Jansen, no uso de suas atribuições, comunica aos

interessados que fará Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo

determinado para o cargo de Auxiliar Administrativo e de Contador, conforme especificações

e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas presencialmente, no período de 23 de maio de 2022 a 03 junho de 2022, das 09h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, excetuados sábados, domingos e feriados, no CISNORDESTE/SC, sediado à Rua Max Colin, nº 1843, Bairro América, Joinville/SC, pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida por semelhança ou verdadeira.

1.2. Para candidatar-se às vagas oferecidas, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

I – ter a nacionalidade brasileira;

II – estar em gozo dos direitos políticos;



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3920968, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3920968>

DOM/SC CISNORDESTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina

Data de Cadastro: 20/05/2022 Extrato do Ato Nº: 3920968 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/05/2022 Edição Nº: [3862](#)

III – estar quites com as obrigações militares e eleitorais;

IV – possuir o nível de escolaridade e qualificação exigidos para o exercício da função no Estado de Santa Catarina;

V – ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;

VI – ter cadastro no PIS/PASEP.

1.3. O candidato deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos no item 1.1 deste Edital, optando, pela função especificada no item 1.4.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA

Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville – SC Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31 www.cisnordeste.sc.gov.br

1.4. QUADRO DE FUNÇÃO, VAGA, CARGA HORÁRIA SEMANAL, SALÁRIO,

ESCOLARIDADE MÍNIMA E QUALIFICAÇÃO EXIGIDA:

Cargo

Número

Vagas

Carga

Horária

Semanal

Salário

(R\$)

Escolaridade

Mínima/Requisito

Qualificação

Auxiliar

Administrativo 1 40 h R\$ 2.285,15



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3920968, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3920968>

DOM/SC CISNORDESTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina

Data de Cadastro: 20/05/2022 Extrato do Ato Nº: 3920968 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/05/2022 Edição Nº: [3862](#)

Ensino Médio

Completo

Não há

Contador 1 20 h R\$ 4.215,33 Bacharel em

Contabilidade

Registro no

órgão de

classe

competente

1.4.1. As atribuições ao cargo de Contador, consiste em: supervisionar, coordenar e orientar e realizar a escrituração dos atos ou fatos contábeis; examinar e elaborar processos de prestação de contas; auxiliar na elaboração da proposta orçamentária; examinar e realizar empenhos de despesas, verificando sua classificação e a existência de saldo nas dotações orçamentárias; informar, através de relatórios sobre a situação financeira e patrimonial do consórcio, elaborar e publicar os balanços, balancetes e demais relatórios patrimoniais e financeiros; entre outras afins relacionadas à função de Contador.

1.4.2. As atribuições ao cargo de Auxiliar Administrativo, consiste em: executar os serviços de complexidade mediana relativos a suporte operacional nas atividades administrativas, tais como almoxarifado, patrimônio, arquivo morto, correspondências, secretaria geral do consórcio, processos de compras e licitações, contratos, controle de documentos de pessoal, recursos humanos, contabilidade, serviços de saúde, devendo para tanto, elaborar relatórios, planilhas e demais ações de expediente, bem como executar as ações requeridas pelos superiores hierárquicos.

1.4.3. A carga horária para a função de Contador deverá ser cumprida semanalmente em 20 (vinte) horas e diariamente em 04 (quatro) horas;



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3920968, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3920968>

DOM/SC CISNORDESTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina

Data de Cadastro: 20/05/2022 Extrato do Ato Nº: 3920968 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/05/2022 Edição Nº: [3862](#)

1.4.4. A carga horária para a função de Auxiliar Administrativo deverá ser cumprida semanalmente em 40 (quarenta) horas e diariamente em 08 (oito) horas;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA

Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville – SC Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31 www.cisnordeste.sc.gov.br

1.4.5. A contratação será em caráter temporário, pelo período mínimo de 10 (dez) meses e máximo de 1 (um) ano.

1.5. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Ficha de Inscrição ao Processo Seletivo sem emendas ou rasuras, devidamente assinada pelo candidato ou por procurador, com procuração específica para tal e firma reconhecida por semelhança ou autenticidade, conforme modelo do Anexo I deste Edital;

II – Cópia e documento original de identidade e CPF (Cadastro de Pessoa Física);

III – Cópia do comprovante de residência (últimos 3 meses) e declaração de residência caso o comprovante seja em nome de terceiro;

III – Cópia e original do título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão da Justiça Eleitoral, declarando a regularidade do candidato;

IV – Cópia e documento original de declaração emitida pela Justiça Militar, ou Carteira de Reservista ou de Dispensa;

V – Cópia e documento original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para a função de auxiliar Administrativo;

VI – Cópia e documento original de Certificado de Conclusão de Bacharel em Contabilidade e Registro no órgão de classe competente para a função de Contador.

1.5.1. No ato da inscrição, o candidato à função de Auxiliar Administrativo poderá apresentar os seguintes documentos para fins de classificação e pontuação:

I – Cópia e documento original de Certificado de Conclusão de Curso Técnico nas áreas de



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3920968, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3920968>

DOM/SC CISNORDESTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina

Data de Cadastro: 20/05/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3920968 **Status:** Publicado

Data de Publicação: 21/05/2022 **Edição Nº:** [3862](#)

Secretariado, Administração, reconhecido pelo MEC;

II - Cópia e documento original de Diploma(s) Universitário de curso na área de Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito ou Gestão Pública, reconhecido pelo MEC;

III – Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou outro documento oficial que ateste a experiência na área de secretariado, assistente administrativo e/ou auxiliar administrativo.

IV – Declaração ou cópia do contrato de trabalho prestado pelo candidato atestando experiência na área na área de secretariado, assistente administrativo e/ou auxiliar administrativo em órgãos públicos.

1.5.2. No ato da inscrição o candidato a função de Contador poderá apresentar os seguintes documentos para fins de classificação e pontuação:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA

Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville – SC Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31 www.cisnordeste.sc.gov.br

I – Cópia e documento original de Certificado de Conclusão de capacitação ou extensão, na área de Contabilidade, reconhecido pelo MEC;

II - Cópia e documento original de Diploma(s) de curso de pós-graduação, em nível de especialização ou equivalente, na área de Ciências Contábeis, reconhecido pelo MEC;

III - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou outro documento oficial que ateste a experiência na área de contabilidade.

IV – Declaração ou cópia do contrato de trabalho prestado pelo candidato atestando experiência na área na área de contabilidade em órgãos públicos.

1.5.3. Os documentos listados nos itens 1.5, 1.5.1 e 1.5.2 poderão ser apresentados em fotocópia autenticada ou simples, quando fotocópia simples, deverá ser apresentado o original



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3920968, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3920968>

DOM/SC CISNORDESTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina

Data de Cadastro: 20/05/2022 Extrato do Ato Nº: 3920968 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/05/2022 Edição Nº: [3862](#)

para autenticação no momento da inscrição.

1.6. A inscrição será efetuada pelo CISNORDESTE/SC, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante.

1.7. Não será admitida inscrição com falta de documentos.

1.8. A inscrição poderá ser efetuada através de procuração pública ou particular, está com firma reconhecida por semelhança ou verdadeiro, contendo poderes específicos para a inscrição no Processo Seletivo Nº 02/2022 do CISNORDESTE/SC;

1.9. Será aceita apenas 01 (uma) inscrição por candidato.

1.10. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração e/ou inclusão de novos documentos.

1.10.1. Nenhuma inscrição será realizada fora das datas e horários estabelecidos no item 1.1, sob qualquer condição, justificativa ou pretexto.

2. CLASSIFICAÇÃO

2.1. A pontuação final de cada candidato será aquela obtida pelo somatório de pontos da contagem de formação técnica/acadêmica e da experiência comprovada.

2.2. Para contagem de formação técnica/acadêmica e experiência comprovada na função, serão considerados os descritos no quadro abaixo:

* Cargo de Auxiliar Administrativo:

CRITÉRIOS ESPECIFICAÇÃO PONTOS

FORMAÇÃO TÉCNICA

E/OU ACADÊMICA

Certificado de Curso Técnico nas áreas de

Administração e/ou Secretariado

3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3920968, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3920968>

DOM/SC CISNORDESTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina

Data de Cadastro: 20/05/2022 Extrato do Ato Nº: 3920968 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/05/2022 Edição Nº: [3862](#)

Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville – SC Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31 www.cisnordeste.sc.gov.br

Diploma Universitário em Administração de
Empresas, Ciências Contábeis, Ciências
Econômicas, Direito ou Gestão Pública.

5

EXPERIÊNCIA

COMPROVADA NA

ÁREA PRIVADA

De 06 meses até 23 meses 2

De 24 meses até 48 meses 4

Acima de 48 meses 6

EXPERIÊNCIA

COMPROVADA NA

ÁREA PÚBLICA

De 06 meses até 23 meses 3

De 24 meses até 48 meses 5

Acima de 48 meses 7

* Cargo de Contador:

CRITÉRIOS ESPECIFICAÇÃO PONTOS

FORMAÇÃO TÉCNICA

E/OU

ESPECIALIZAÇÃO

Certificado de Capacitação ou extensão na área
de Contabilidade



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3920968, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3920968>

DOM/SC CISNORDESTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina

Data de Cadastro: 20/05/2022 Extrato do Ato Nº: 3920968 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/05/2022 Edição Nº: [3862](#)

3

Diploma do curso de pós-graduação, em nível de especialização ou equivalente em Ciências Contábeis.

5

EXPERIÊNCIA

COMPROVADA NA

ÁREA PRIVADA

De 06 meses até 23 meses 2

De 24 meses até 48 meses 4

Acima de 48 meses 6

EXPERIÊNCIA

COMPROVADA NA

ÁREA PÚBLICA

De 06 meses até 23 meses 3

De 24 meses até 48 meses 5

Acima de 48 meses 7

2.3. A comprovação exigida para a classificação dos candidatos consiste no respectivo Diploma e/ou Certificado na(s) áreas exigidas(s) neste Edital, reconhecida pelo MEC.

2.3.1. A comprovação da experiência para classificação dos candidatos, consiste no tempo que laborou em instituições privadas e/ou públicas, registrado em sua CTPS, conforme documento exigido no item 1.5.1, III e 1.5.2, III.

2.4. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

I – maior pontuação na formação técnica e/o acadêmica;



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3920968, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3920968>

DOM/SC CISNORDESTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina

Data de Cadastro: 20/05/2022 Extrato do Ato Nº: 3920968 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/05/2022 Edição Nº: **3862**

II - maior pontuação na experiência comprovada;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA

Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville – SC Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31 www.cisnordeste.sc.gov.br

III - maior idade.

2.5. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

I - apresentar dados inverídicos ou qualquer documento fraudado/falso;

II - não atender aos requisitos de habilitação necessários para a função;

III - descumprir qualquer item deste Edital.

IV - houver sido punido em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicante perante a Administração Pública direta ou indireta, em qualquer nível, por infração disciplinar, com aplicação de penalidade.

2.6. Realizada a classificação, com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências do Edital, a lista dos candidatos classificados será publicada no site oficial do CISNORDESTE/SC – www.cisnordeste.sc.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios – DOM, veiculado eletronicamente no endereço www.diariomunicipal.sc.gov.br, a partir do dia 15/06/2022.

2.7. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá até 02 (dois) dias úteis após a data de publicação da lista dos classificados no órgão oficial para apresentar recurso, devendo este ser formulado por escrito, de forma fundamentada e encaminhado ao CISNORDESTE/SC.

2.7.1. O recurso poderá ser interposto pessoalmente ou por procurador, com procuração e poderes específicos para a interposição de recurso no Processo Seletivo Nº 02/2022 do CISNORDESTE/SC e firma reconhecida por semelhança ou autenticidade,

2.8. Julgados os recursos ou expirado o prazo estabelecido no item 2.7, a classificação final



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3920968, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3920968>

DOM/SC CISNORDESTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina

Data de Cadastro: 20/05/2022 Extrato do Ato Nº: 3920968 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/05/2022 Edição Nº: [3862](#)

será homologada pelo CISNORDESTE/SC e publicada no site oficial

www.cisnordeste.sc.gov.br e Diário Oficial dos Municípios – DOM, a partir do dia 24/06/2022.

3. CONTRATAÇÃO

3.1. A convocação obedecerá rigorosamente à ordem da classificação.

3.2. A convocação será realizada mediante Termo de Convocação, enviado por carta registrada com Aviso de Recebimento/Telegrama ao endereço do candidato, tendo este 02 (dois) dias úteis para comparecer no CISNORDESTE/SC, munido dos seguintes documentos:

3.2.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

3.2.2 02 fotos 3x4 coloridas idênticas;

3.2.3 Cópia da carteira de Identidade (RG);

3.2.4 Cópia do CPF;

3.2.5 Cópia do Título de Eleitor com comprovação de votação da última eleição;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA

Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville – SC Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31 www.cisnordeste.sc.gov.br

3.2.6 Cópia da Carteira de Reservista e comprovante de quitação do serviço militar para candidatos do sexo masculino;

3.2.7 Cópia e documento original da Certidão de Nascimento (se solteiro), casamento ou comprovante de União Estável;

3.2.8 Cópia e documento original da Certidão de Nascimento de filho(s) até 16 anos;

3.2.9 Cópia do comprovante de escolaridade;

3.2.10 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

3.2.11 Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP;

3.2.12 Comprovante de inscrição no Sistema Único de Saúde – SUS;

3.2.13. Comprovante de residência emitido nos últimos 90 (noventa) dias em nome do



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3920968, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3920968>

DOM/SC CISNORDESTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina

Data de Cadastro: 20/05/2022 Extrato do Ato Nº: 3920968 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/05/2022 Edição Nº: [3862](#)

candidato ou familiar, mediante comprovação do parentesco;

3.2.14 Cópia do registro profissional do órgão de classe (quando a função exigir);

3.2.15 Declaração de bens;

3.2.16 Declaração de não ocupar outro emprego público;

3.2.17 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Tribunal Regional Federal da 4ª Região ou Certidões Estadual e Federal do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

3.2.18 Certidão Negativa Cível.

3.2.19 Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;

3.2.20 Declaração de não acumulação de cargos e proventos;

3.2.21 Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares;

3.3. O não comparecimento ou a falta de entrega da documentação necessária, no prazo estipulado no item 3.2, implicará na eliminação do candidato no processo seletivo.

3.4. A eventual contratação do candidato será regida pela CLT, não gozando de estabilidade.

3.5. O contratado será remunerado de conformidade com o salário referência mensal vinculado à função para a qual efetuou sua inscrição em conformidade com o definido no item 1.4.

3.6. O contrato de trabalho terá carga horária definida no item 1.4.

3.7. No ato da contratação, o candidato deverá realizar os procedimentos indicados pelo CISNORDESTE/SC

3.8. O contrato temporário extinguir-se-á:

I - pelo término do prazo contratual, sem direito a indenização ou seguro desemprego;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA

Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville – SC Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3920968, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3920968>

DOM/SC CISNORDESTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina

Data de Cadastro: 20/05/2022 Extrato do Ato Nº: 3920968 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/05/2022 Edição Nº: [3862](#)

CNPJ: 03.222.337/0001-31 www.cisnordeste.sc.gov.br

II - por iniciativa do contratado, antes do término do prazo contratual e sem direito a indenização;

III - por iniciativa do consórcio, antes do término do prazo contratual.

3.8.1. A extinção do contrato, no caso do inciso II deste item, deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de pagamento de multa rescisória, equivalente ao valor do salário mensal, na proporção do número de dias faltantes para o cumprimento do prazo.

3.8.2. A extinção do contrato nos termos do inciso III deste item somente poderá ocorrer em razão de interesse público, devidamente justificado, e importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente a 30 (trinta) dias do salário mensal.

3.9. As contratações temporárias terão prazo de até 01 (um) ano, sendo regidas pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato declara ser o único responsável pelas informações prestadas e, pela legalidade/autenticidade dos documentos anexados com a ficha de inscrição (Anexo I), não podendo, após protocolar sua inscrição, proceder a alterações ou juntada de documentos.

4.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação às normas do presente processo seletivo.

4.3. Caso o candidato não queira ou esteja impedido de exercer a função para a qual for convocado, será eliminado da lista classificatória ao processo seletivo.

4.4. O candidato selecionado que, no prazo de apresentação dos documentos não comparecer, perderá automaticamente o direito a vaga;

4.5. Em caso de alteração de endereço ou telefone do candidato é de sua responsabilidade a atualização dos mesmos junto ao CISNORDESTE/SC, sob pena de uma vez não localizado



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3920968, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3920968>

DOM/SC CISNORDESTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina

Data de Cadastro: 20/05/2022 Extrato do Ato Nº: 3920968 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/05/2022 Edição Nº: [3862](#)

no momento da convocação, ser desclassificado, considerando-se a falta de atualização de seus contatos como renúncia tácita à vaga.

4.6. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

4.7. O presente edital e/ou suas retificações (caso ocorram) poderão ser impugnados, através de petição fundamentada, instruída com documentos e encaminhada ao CISNORDESTE/SC em até 02 (dois) dias úteis da publicação no site oficial do CISNORDESTE/SC:

www.cisnordeste.sc.gov.br e Diário Oficial dos Municípios – DOM, veiculado eletronicamente no endereço www.diariomunicipal.sc.gov.br.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA

Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville – SC Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31 www.cisnordeste.sc.gov.br

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado e publicado o presente edital, no órgão oficial de publicação do CISNORDESTE/SC - Diário Oficial dos Municípios – DOM, veiculado eletronicamente no endereço www.diariomunicipal.sc.gov.br.

Joinville (SC), 20 de maio de 2022.

Ana Maria Groff Jansen

Diretora Executiva do CISNORDESTESC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA

Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville – SC Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31 www.cisnordeste.sc.gov.br

ANEXO I

EDITAL Nº 05/2022 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2022, PARA

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Nº inscrição: _____ (Preenchimento CISNORDESTE/SC)



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3920968, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3920968>

DOM/SC CISNORDESTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina

Data de Cadastro: 20/05/2022 Extrato do Ato Nº: 3920968 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/05/2022 Edição Nº: **3862**

FUNÇÃO DESEJADA: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO: _____

RG: _____

CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ IDADE: _____

SEXO: _____

ESTADO CIVIL: _____

NATURALIDADE: _____

FILIAÇÃO:

MAE: _____

PAI: _____

PESSOA COM DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO DEFICIÊNCIA: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA: _____

Nº _____ Complemento: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

FONE RESIDENCIAL: () _____

FONE RECADOS: () _____ FALAR COM: _____

FONE CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA

Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville – SC Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31 www.cisnordeste.sc.gov.br

TÍTULO(S) PONTUAÇÃO



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3920968, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3920968>

DOM/SC CISNORDESTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina**Data de Cadastro:** 20/05/2022 **Extrato do Ato N°:** 3920968 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 21/05/2022 **Edição N°:** [3862](#)

TOTAL

EXPERIÊNCIA PONTUAÇÃO

TOTAL

Declaro que as informações acima serão verídicas, estando ciente das normas que regem o presente Edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Joinville SC, _____ de 2022.

Assinatura do Candidato ou ProcuradorEDITAL N° 05/2022 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 02/2022, PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

INSCRIÇÃO N.º:

CANDIDATO:

FUNÇÃO:

Declaramos que a inscrição acima foi processada nesta data.

Joinville/SC, ____ de _____ de 2022.

Responsável pela Inscrição

* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 3920968, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3920968>